

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 037, DE 30 DE JULHO DE 2015.

“Dispõe sobre a instituição e nomeação do comitê Municipal do PDE Escola/PDDE Interativo do Município de Cordeiros/Bahia.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Cordeiros.

Considerando a necessidade de se adequar a ação de Fortalecimento dos Programas Educação (PME) e PDE Escola/ PDDE Interativo no âmbito do município.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Comitê Municipal do PDE Escola/ PDDE Interativo no Município de Cordeiros /Bahia.

Art. 2º. O comitê será construído por representantes da Secretaria Municipal de Educação e Coordenadores pedagógicos que representam os programas que integram o PDDE Interativo.

Art. 3º. O comitê tem a atribuição de conhecer bem a metodologia e as orientações do PDDE Interativo, sensibilizar e mobilizar a lideranças da escolar para elaboração e implementação do PDDE Interativo; auxiliar as escolas em seus planos de acordo com os princípios que estruturam o planejamento; comunicar-se de forma sistemática com as escolas que estão elaborando o PDDE Interativo, reunir-se periodicamente com os grupos de trabalho das escolas para monitorar as ações do plano; orientar as escolas priorizadas sobre a execução financeira e encaminhamento da prestação de contas de ações financiadas com recursos do ME; verificar se os itens adquiridos ou contratados com recursos do PDE Escola estão sendo executados de acordo com o que consta no plano validado pelo MEC e organizar os dossiês dos programas do MEC; avaliar o plano de ação de cada escola; emitir um parecer técnico sobre o plano de cada escola, acompanhamento o processo de validação dos planos pelo MEC, no caso de escolas priorizadas para receber recurso avaliar a execução dos planos e os resultados alcançados.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



Art. 4º. Nomear as pessoas abaixo relacionadas, sob a coordenação do Dirigente Municipal de Educação, para comporem o Comitê Municipal do PDE Escola/ PDDE Interativo do município de Cordeiros – Bahia.

Patrícia Fernandes Neto – Coordenadora Geral do PDE Escola

Sérgio Cordeiro da Silva – Conselho Municipal de Educação

Evanilda Soares e Silva – Coordenadora Geral Pedagógica

Marelice Alves dos Santos – Coordenadora Administrativa

Mariana Maria de Abreu – Coordenadora do Censo Escolar

Art. 5º. Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 30 de julho de 2015.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL